

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de assessoria especializada em engenharia e segurança do trabalho para execução de serviços de elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 33.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal